



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>	
<b>AGENTE RESPONSÁVEL: FLÁVIO LUIZ PEREIRA</b>	<b>MATRÍCULA:</b>
<b>E-MAIL: secobras@vargembonita.sc.gov.br</b>	<b>TELEFONE: (49) 35483000 R 214</b>

### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessária a troca de Mangueira de Sucção ESP AZUL 4M, pois a mesma ressecou e estourou e o Distribuidor encontra-se indisponível para todas as operações para evitar maiores danos. Desta forma a substituição de peças é para suprir as peças que são de suma importância para continuidade dos serviços a serem realizados.

### 2. OBJETO

Constitui objeto da presente contratação de empresa para aquisição de mangueiras e peças para Distribuidor de adubo líquido, triton, modelo del da secretaria de agricultura do município conforme especificação da relação do item.

#### 2.1 Relação de itens:

<b>LOTE 01</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada do objeto</b>	<b>Medida</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unit – R\$</b>	<b>Valor Total – R\$</b>
1	CRIVO 4 POLEGADAS LOBULAR	UND.	1,000	R\$ 281,10	R\$ 281,10
2	MANGUEIRA SUCÇÃO ESP AZUL 4”	M	7,000	R\$ 75,00	R\$ 525,00
3	ABRAÇADEIRA MANGOTE 32MM 105 X 117	UND.	1,000	R\$ 18,95	R\$ 18,95
<b>Total LOTE</b>				<b>R\$ 825,05</b>	

#### 1.2 Relação de itens:

URGENTE

### 4. ESTIMATIVA DE VALOR:

**R\$ 825,05 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)**

### 5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO

O objeto deste Contrato deverá ser fornecido em até 03 (três) dias úteis após a entrega da Solicitação de Fornecimento

### 6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O objeto deverá ser fornecido na garagem/pátio de máquinas do município de Vargem Bonita - SC



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

**7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA  
07.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA / SECRETARIA DE AGRICULTURA  
20 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL  
20.606 - Agricultura / Extensão Rural  
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À AGROPECUÁRIA  
88 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.

- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) gerenciar e supervisionar os serviços prestados por intermédio de servidor designado;
- e) adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) fiscalizar os serviços, verificando se estão sendo cumpridos com os estabelecidos na Cláusula Primeira.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) responsabilizar-se por todos os serviços/materiais especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;
- b) prestar os serviços contratados de acordo com o estipulado;
- c) responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes aos honorários da execução dos serviços e outros que incidam sobre o objeto do presente Contrato.

**10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO**

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Flávio Luiz Pereira Secretário de Agricultura	Nome: Dilceu A. de Bastiani Diretor de Agricultura
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: secobras@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:

Vargem Bonita, 13 de setembro 2024

**Flávio Luiz Pereira**  
**Secretario de Agricultura**